



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1255

IPIRANGA, 21 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 1

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

Fundamentado no artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para autorizar a contratação de serviço cartorial consistente em registro dos termos de posse dos vereadores (legislatura 2021/2024), Mesa Executiva (biênio 2021/2022), Prefeito e Vice-Prefeito, conforme orçamento e documentação anexa.

Contratada: TABELIONATO DE NOTAS DE IPIRANGA E PROTESTO DE TÍTULOS; CNPJ: 77.779.304/0001-23

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.001	Atividades do legislativo Municipal
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
36.66.00	Serviços Judiciários

Valor Global: R\$ 260,64

Data: 06/01/2021

LAERTES PRESTES
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada para a aquisição de equipamento permanente consistente em: i) 10 (dez) unidades de microfones modelo "gooseneck" 302; ii) 01 (um) microfone UHF duplo de bastião; iii) 01 (um) microfone UHF duplo auricular, conforme documentação anexa.

Qtde (und)	Descrição	Marca	V. Un. (R\$)	V.Total (R\$)
10	Microfone modelo "gooseneck" 302	MXT	721,00	7210,00
01	Microfone UHF duplo de bastião	MXT	630,00	630,00
01	Microfone UHF duplo auricular	MXT	979,00	979,00

Empresa: Luiz Eduardo Burkner ME; CNPJ: 15.236.541/0001-90

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.001	Atividades do legislativo Municipal
4.4.90.00	Equipamentos e material permanente
52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

Valor Global: R\$ 8.819,00

Data: 19/01/2021

LAERTES PRESTES
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada para a aquisição de material de consumo consistente em 17 (dezesete) placas de mesa em aço escovado, calçado de branco, 25x7 cm, corte reto, conforme documentação anexa.

Qtde (und)	Descrição	V. Un. (R\$)	V.Total (R\$)
17	Placa de mesa em aço escovado, calçado de branco, 25x7 cm, corte reto	25,00	425,00

Empresa: S. R. Grandó EIRELI; CNPJ: 12.986.300/0001-70

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.001	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo
44.00	Material de Sinalização Visual e Afins

Valor Global: R\$ 425,00

Data: 19/01/2021

LAERTES PRESTES
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2021

PROCESSO Nº 39

OBJETO: Aquisição de testes psicológicos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 12.333,00 (quatrocentos mil reais).
FORNECEDOR: RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Cândido de Abreu, n.º 526, 8º andar, Cj 811, Centro, CEP: 80.530-905, Curitiba/PR
CNPJ Nº.: 77.063.527/0001-90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE DE GESTÃO EDUCACIONAL E MANUTENÇÃO ESCOLAR

10.001.12.361.0019.2055-291-3.3.90.30.00.00.01104

3.3.90.30.14.00 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Artigo 24, II.

RATIFICAÇÃO: 20 de janeiro de 2021.

Ipiranga, 20 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1255

IPIRANGA, 21 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 2

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

DECRETO Nº 06/2021

Súmula: Altera a Tabela I do Art. 01º da Lei 2644/2019, nos termos da Lei nº 2709/2020.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário o seguinte:

DECRETO

Art. 01º - Ficam alterados os valores para concessão de diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Ipiranga, de conformidade com a Resolução nº. 01/2001 de 07/05/2001, Resolução nº. 01/2003 de 17/03/2003, Lei nº. 1.503 de 16/03/2005, Lei nº. 2458 de 06/03/2017, Lei nº 2645/2019 de 12/12/2019 e Lei nº. 2709/2020, com base na VR - Valor de Referência, equivalente a R\$ 71,07 (Setenta e Um Reais e Sete Centavo), para o exercício de 2021, conforme Tabela em anexo.

Art. 02º - Fica revogado o Decreto Legislativo 01/2020.

Art. 03º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

TABELA I

ATUALIZAÇÃO DAS DIÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 DECRETO DO PODER LEGISLATIVO Nº. 01/2021

DENTRO DO ESTADO

Espécie da Despesa	Valor em VR	Valor em Reais (R\$)
Despesa com alimentação	1,50	106,60
Despesa com hospedagem	5,00	355,35
Despesa com locomoção urbana	1,00	71,07

DIÁRIA COMPLETA: R\$ 533,02

FORA DO ESTADO

Espécie da Despesa	Valor em VR	Valor em Reais (R\$)	ADICIONAL DE 50%	TOTAL
Despesa com alimentação	1,50	106,60	53,30	159,90
Despesa com hospedagem	5,00	355,35	177,67	533,02
Despesa com locomoção urbana	1,00	71,07	35,53	106,60

DIÁRIA COMPLETA: R\$ 799,52

Sala das Sessões, em 19 de Janeiro de 2021.

Laertes Prestes
Presidente

João Mielke
Vice-Presidente

Meiniane Mendes Lepka Correia
1º Secretário

Márcio Fernando de Oliveira
2º Secretário

IPIRANGAPREV

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste dos benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, mantidos pelo IPIRANGAPREV, a partir de 1º de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 43 e 44 da Lei Municipal nº 2.503/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados os benefícios previdenciários a partir de 1º de janeiro de 2021, concedidos pelo Fundo de Previdência Municipal de Ipiranga - IPIRANGAPREV, nos termos dos artigos 20; 22, 23, 24, 25, 26, concedidas a partir da lei 2503/2017, os quais serão reajustados de acordo com a data da concessão, a partir de 1º de janeiro de 2021, conforme Fator de Reajuste dos Benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS, publicado pela Portaria Nº 477 do Ministério da Economia, de 12 de janeiro de 2021.

§ 1º - Os benefícios pagos com data de início a partir de janeiro de 2021 serão reajustados e acordo com os seguintes percentuais, observadas as respectivas datas das concessões dos benefícios:

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2020	5,45
em fevereiro de 2020	5,25
em março de 2020	5,07
em abril de 2020	4,88
em maio de 2020	5,12
em junho de 2020	5,39
em julho de 2020	5,07
em agosto de 2020	4,61
em setembro de 2020	4,23
em outubro de 2020	3,34
em novembro de 2020	2,42
em dezembro de 2020	1,46

Art. 2º - Para os benefícios majorados para R\$1.100,00 (um mil e cem reais), em virtude do aumento do Salário Mínimo, o referido reajuste deverá ser calculado sobre o provento sem majoração.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, em 20 de janeiro de 2021.

MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO
Diretor-Presidente

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1255

IPIRANGA, 21 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 372021
PROCESSO Nº 42

OBJETO: Fornecimento de materiais farmacológicos, hospitalares e de proteção e segurança, em atendimento ao Hospital Municipal.

FORNECEDOR: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 25.463.374/0001-74
Valor Total do Fornecedor: 4.423,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais).

LOTE 1

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Coletor De Material Perfuro-Cortante 20, Embalagem Com 20 Litros. BR0363485	DESCARPACK	UN	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
8	Equipo para bomba de infusão compatível com a bomba da marca Santronic.	-	UN	50	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
9	Equipo para bomba de infusão universal, modelo: UNK - IP - 2014	-	UN	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00

FORNECEDOR: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 83.157.032/0001-22
Valor Total do Fornecedor: 535,60 (quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

LOTE 1

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Aparelho Para Tricotomia Descartável. Código BR0283964	MAXICOR	UN	30	R\$ 1,04	R\$ 31,20
6	Coletor De Material Perfuro Cortantes 7 L. BR0263484	DESCARBOX	UN	20	R\$ 2,88	R\$ 57,60
7	Cateter tipo óculos de adulto. Código BR0281420	BIOSANI	UN	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
10	Fita Teflon para seladora 20 mm com adesivo, bobina com 5 metros.	REGISTRON	UN	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
11	Touca em TNT descartável com elástico branca, pacote com 100 unidades.	DEJAMARO	PCT	20	R\$ 16,94	R\$ 338,80

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54
Valor Total do Fornecedor: 2.726,50 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

LOTE 1

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Hemitartrato de Norepinefrina (injetável 2 mg/ml - 4 ml)	BR0442584 HIPOLABOR	AMP	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
2	Enoxaparina sódica 40mg/0,4 ml seringa preenchida com 0,4 mL.	MYLAN BR0272645	Ampola	100	R\$ 21,70	R\$ 2.170,00
3	Fenitoína sódica 50 mg/ml, ampola com 5 ml	BR0267107 CRISTALIA	AMP	50	R\$ 3,63	R\$ 181,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 7.685,10 (sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2032-175-3.3.90.30.00.00.01303

3.3.90.30.09.00 – MATERIAL FARMACOLÓGICO
3.3.90.30.28.00 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
3.3.90.30.36.00 – MATERIAL HOSPITALAR

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Artigo 24, II.

RATIFICAÇÃO: 20 de janeiro de 2021.

Ipiranga, 20 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 082
De 20 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve
Considerando Memorando n.º: 022/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Conceder o adicional de insalubridade, a razão de 20% (vinte) por cento do salário mínimo federal, ao servidor **RULIAN GERALDO TAQUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Vigilância Sanitária, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 087
De 20 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI, resolve,

CONCEDER

Férias aos servidores, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO - 2019/2020
Elizabeth Aparecida R. de Oliveira – 25/01 a 08/02/2021 – 15 dias
Everton Diego Kemp – 03/02 a 12/02/2021 – 10 dias
Emanuelly Joana F. de A. Kosman – 21/01 a 04/02/2021 – 15 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1255

IPIRANGA, 21 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2021

OBJETO: Contratação de serviços, através do Consórcio Intermunicipal Samu Campos Gerais CIMSAMU, para prestação de serviços de urgência e emergência transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde.

VALOR: R\$ 32.771,52 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

FORNECEDOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS CIMSAMU

CNPJ: 30.462.323/0001-68

ENDEREÇO: RUA ATAULFO ALVES, 351 ESTRELA 84050-360, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.10.302.0012.2.036.3.3.71.70.00.00. - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XXVI, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 20/01/2021

RATIFICAÇÃO: 20/01/2021

Ipiranga PR., 20 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2021

OBJETO: Implementação, implantação e manutenção de sistema integrado de forma regionalizada denominado Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 256.710,24 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

FORNECEDOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS CIMSAMU

CNPJ: 30.462.323/0001-68

ENDEREÇO: RUA ATAULFO ALVES, 351 ESTRELA 84050-360, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.10.302.0012.2.036.3.3.71.70.00.00. - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XXVI, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 20/01/2021

RATIFICAÇÃO: 20/01/2021

Ipiranga PR., 20 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS CIMSAMU, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.462.323/0001-68, com sede na RUA ATAULFO ALVES, 351, Cep: 84050360, Bairro: ESTRELA, na cidade de PONTA GROSSA/PR

OBJETO: Contratação de serviços, através do Consórcio Intermunicipal Samu Campos Gerais CIMSAMU, para prestação de serviços de urgência e emergência transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 32.771,52 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 35/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.10.302.0012.2.036.3.3.71.70.00.00. - 303 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 20 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS CIMSAMU
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS CIMSAMU, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.462.323/0001-68, com sede na RUA ATAULFO ALVES, 351, Cep: 84050360, Bairro: ESTRELA, na cidade de PONTA GROSSA/PR

OBJETO: Implementação, implantação e manutenção de sistema integrado de forma regionalizada denominado Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192.

VALOR CONTRATADO: 256.710,24 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dez reais e vinte e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 36/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.10.302.0012.2.036.3.3.71.70.00.00. - 303 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 20 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS CIMSAMU
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>